



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 009/2018

de 02 de abril de 2018.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Adotar providências no sentido de instituir um cronograma de limpeza das vias públicas da Sede deste Município, de modo a estipular os dias para a lavagem de cada logradouro desta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

Como membros do Poder Legislativo que somos, temos a tarefa de colaborar com o Poder Executivo, levando ao seu conhecimento as necessidades dos munícipes e solicitando providências para satisfazê-las, uma vez que o Vereador, ao contrário do Prefeito, está mais presente nas comunidades que representa e tem contato direto com o povo.

A presente propositura visa atender as reivindicações de diversos moradores da Sede do Município, sendo que a lavagem das vias públicas não ocorre com a devida periodicidade e, ainda, quando da limpeza, esta não é realizada de forma regular, pois, de acordo com reclamações dos munícipes, a equipe responsável pela limpeza lava apenas trechos aleatórios de determinado logradouro e há trechos que ficam sem a devida limpeza.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vale salientar, ainda, que uma cidade bem limpa e melhor estruturada torna-se mais aconchegante para os munícipes, além de melhorar em muito seu aspecto visual, passando a impressão de um local bem cuidado e demonstrando o zelo por parte do Poder Público.

Diante do exposto, esperamos que S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, acolha nosso pedido e na medida do possível tome as providências necessárias para a efetiva execução dos serviços de limpeza do Município de Vila Valério.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.

ADILSON GELTNER
Vereador